



PORTARIA Nº 23/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A **Diretora Presidente** – designada do **IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, a servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSEFA DA SILVA NERI DIAS**, matrícula funcional nº 10079, investida no cargo de Gari Classe I, Faixa E, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o Art. 1º da lei 10.887/04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

São Vicente Férrer, PE, 03 de junho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada